

de pós-graduação lato sensu/20//Coordenação de curso de graduação/80//Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)/10//Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)/40//Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação/20//Atividade profissional na área do Processo Seletivo Simplificado ou áreas afins/03//2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos//Pontuação por ano//Experiência profissional na área da seleção/10//Total de pontos da avaliação de títulos e currículo = 1000 pontos//Total de pontos do candidato = Soma dos Itens I, II e III//Nota final da avaliação do candidato = total de pontos dividido por 100

142496/2021

EDITAL N.º 167/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 128/2016-PRH, bem como, o Ofício nº 020/2021-DRH, e o Resultado da Avaliação Admissional expedido pela Divisão de Perícia Médica - DSS/DPM no processo nº 18.095.480-5 - fls. 15,

TORNA PÚBLICA

A homologação, pela Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná, do resultado da avaliação médica admissional realizada pelo Serviço de Engenharia, Saúde e Medicina do Trabalho da Universidade Estadual de Maringá, da candidata Ana Priscilla Christiano, convocada por meio do Edital nº 149/2021-PRH, considerada apta.

Maringá, 29 de setembro de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart, Pró-reitor.

142506/2021

EDITAL N.º 168/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014 e o excepcional interesse público,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação de CARLA DANIELA DA SILVA, classificado(a) em 89º lugar no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal Técnico-Universitário, regido pelo Edital nº 095/2020-PRH – Função: Técnico Administrativo.

2. O(A) convocado(a) deve entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia 07/10/2021, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato o(a) convocado(a) deve providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e o comprovante de regularidade de dados no ESOCIAL (consultacadastral.inss.gov.br).

4. Para a função será necessário realizar exames laboratoriais e deverá agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada por meio eletrônico, através do e-mail sec-sesmtmed@uem.br, sendo a mesma realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde - SUS.

5. Todos os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Campus Universitário, Bloco K-10, mediante encaminhamento prévio da Divisão de Recrutamento e Seleção.

6. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas do convocado.

7. Os exames de auxílio diagnóstico para as funções que demandarem são:

7.1. Para todos: a) hemograma, b) plaquetas, c) glicemia, d) colesterol, e) HDL, f) LDL, g) triglicérides, h) urina I.

7.2. Convocados com idade acima de 45 anos: a) creatinina, b) TSH.

7.3. Adicionais para funções de atuação no Hospital Universitário Regional de Maringá: a) anti-HCV, b) anti-HBS.

8. O(A) convocado(a) deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, o(a) convocado(a) poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.

9. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

10. O(A) candidato(a) convocado(a) que não atender ao disposto no presente Edital será excluído(a) do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 29 de setembro de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

142498/2021

Universidade Estadual de Londrina

UNIDADE – REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE AVALIAÇÃO MÉDICA PRORH Nº 091/2021 - PSS

O Reitor e o Diretor de Seleção e Desenvolvimento no exercício do cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital PRORH nº 019/2020 de 22/06/2020, resolvem:

CONVOCAR para a realização dos exames pré-admissionais da Avaliação Médica os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado acima citado, que comprovaram atender ao Edital PRORH nº 019/2020 de 22/06/2020.

- Os candidatos convocados deverão apresentar-se na UEL / Rodovia PR 445 - km 380 / Campus Universitário, nos locais / dias e horários constantes no **Anexo Único** deste edital.
- O uso de máscara é obrigatório para a realização da Avaliação Médica e não será permitido o ingresso de acompanhante do candidato no local da Avaliação Médica.
- Os exames pré-admissionais a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) são:

-Glicemia de Jejum	-Gama GT
-Hemograma	-Plaquetas
-Anti-HBs	-Creatinina
-HBs-Ag	-Sorologia para Sífilis
-Anti-HCV	-PSA (para homens com idade acima de 40 anos)
-Lipidograma	-ECG (para convocados com idade acima de 40 anos)
Cópia da Carteira de Vacinação completa e atualizada	
Consulta com o Médico do Trabalho da UEL	
Poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério médico	

- A consulta admissional deverá ser realizada, quando dos resultados dos exames pré-admissionais realizados e da apresentação da carteira de vacinação atualizada, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.
- Os candidatos convocados considerados inaptos, quando da realização da Avaliação Médica, ou que não se sujeitarem à realização da mesma, serão excluídos do certame por meio de Edital específico.
- A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
- Será considerado apto na avaliação médica o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no edital de abertura.
- O candidato considerado apto na avaliação médica deverá aguardar o contato, por email, da Divisão de Recrutamento e Seleção, com informações sobre as demais providências a serem adotadas para a definição da data de assinatura do contrato de trabalho.
- Caberá ao candidato adotar as medidas para a execução da Avaliação Médica, conforme previsto no presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
- Conforme subitem 7.1 i) do Edital PRORH nº 019/2020: *“Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes e as demais situações previstas no Decreto Estadual nº 4230/2020 de 16/03/2020, não poderão ser contratados por este Processo Seletivo Simplificado.”*
- O não comparecimento do candidato nos dias e horários a que for convocado, assim como a não satisfação das exigências previstas no edital de abertura, de convocação e avaliação médica e a falta de prática pelo candidato dos atos de sua responsabilidade, importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, reservando-se à UEL o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.
- A inexistência de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa da seleção, importará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato serão adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados na Internet no endereço eletrônico www.cops.uel.br obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo.
- O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT/SEBEC) da UEL, é o responsável pela avaliação médica dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado. Outras informações referentes a avaliação médica poderão ser obtidas através do email sesmt@uel.br.